



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E SU SELECIONA A SESSÃO :

DELIBERAÇÃO Nº 1.043, de 16 de SETEMBRO de 1970.

Autoriza a desapropriação de imóveis
na Rua José Martorano.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal
autorizado a expedir decretos de desapropriação de imóveis que se
tornarem necessários ao alargamento da Rua José Martorano, nesta ci-
dade.

Art. 2º - As despesas decorrentes
das desapropriações correrão à conta da verba 4210-99, do Código Ge-
ral, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições
em contrário, esta deliberação entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Setembro 1970

Marcello Fonseca Crable
MARCELLO FONSECA CRABLE
PREFEITO